



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratos

CONTRATO ADITIVO: 089/2.021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

CONTRATO DE ORIGEM: 091/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1678/2.020

CONCORRÊNCIA nº 002/2.020

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E ELEVADOR NA PRAÇA ALVARO GUIÃO ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 326/2018 E 230/2019, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**, estabelecida à Rua Carlos Maximiano, 204, lote A, Bairro Fonseca em Niterói/RJ, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 31.650.389/0001-44, neste ato representada por **DOMICIANO ENCINA SALDIVAR**, portador do RG n.º G029693H e inscrito no CPF/MF sob n.º 062.797.047-85, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 65, §1º, da lei 8.666/93, fica estabelecida a supressão do contrato original de R\$ 456.891,33 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e tres centavos), para R\$ 456.590,50 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos), conforme planilhas anexas ao processo em epígrafe.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 17 de setembro de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Domiciano Encina Saldivar
DES Serviços em Elevadores Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP

12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br